



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER Nº

331

/2025

Emenda nº 2/2025 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 203/2025

Processo nº 423/2025

Iniciativa: ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, DR. LELO

Assunto: Altera o inciso IV do §1º do artigo 6º, da Lei nº 9.223, de 21 de março de 2018, para modificar a idade máxima de ingresso na Guarda Civil Municipal para 35 (trinta e cinco) anos.

A elaboração das emendas atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 de agosto de 2025.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula